



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>004/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000- PL**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2024  
(MENSAGEM 107/2024)**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

**Art. 1º** Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2025”, na Câmara Municipal de Cuiabá, quadro abaixo detalhado:

<b>Órgão</b>	<b>26- Secretaria Municipal de Obras Públicas</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>101- Secretaria Municipal de Obras Públicas</b>
<b>Função</b>	<b>15- Urbanismo</b>
<b>Sub-Função</b>	<b>451- Infra-estrutura Urbana</b>
<b>Programa</b>	<b>0025- Expansão e melhoria de infra-estrutura</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1019- Obras e serviços de melhoria de qualidade urbana e rural</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>4.4.90.51</b>
<b>Fonte</b>	<b>015000000750</b>
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Recursos para contratação de reforma do Centro Comunitário do Bairro Jardim Paulista</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>004/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000 PL**

<b>Orgão</b>	<b>02 – Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.101- Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>Função</b>	<b>04- Administração</b>
<b>Sub-Função</b>	<b>122 – Administração Geral</b>
<b>Programa</b>	<b>0014- Apoio Administrativo</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>8005- Provisão para Emendas Parlamentares</b>
<b>Natureza de Despesa</b>	<b>3.3.90</b>
<b>Fonte</b>	<b>015001000750</b>
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>004/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR CHICO 2000- PL

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar atua no sentido de promover a saúde e o bem-estar da coletividade, assim como a socialização dos cidadãos.

A unidade ativada e capacitada para atender os anseios da comunidade dará acesso aos moradores, a capacitação de jovens, cursos profissionalizantes e atividades para socialização do bairro.

A Associação de Moradores do Bairro Jardim Paulista, mesmo diante de uma unidade ampla, com capacidade de acolher, atender os moradores e realizar diversas atividades em prol dos idosos, das famílias de da juventude, ela se encontra totalmente interdita, devido problemas estruturais. Hoje, com essa interdição do centro comunitário, os munícipes estão impossibilitados de realizar reuniões, encontros da melhor idade, assembléias, atividades da comunidade, como também receber programas sociais como o SIMININA.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a reforma do Centro Comunitário do Bairro Jardim Paulista, com salutar importância para a Comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

